
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2026

PORTARIA Nº 102/2026

Prorroga o prazo para a conclusão da Sindicância Investigatória instituída pela Portaria nº 76/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, Sr. Ireneu Inácio Zacharias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto no Art. 34 da Lei Municipal nº 928/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2026, de 11 de março de 2026, que instaurou Sindicância Investigatória para apurar eventuais irregularidades na aquisição, controle e descarte de pneus na Secretaria Municipal de Saúde e demais pastas;

CONSIDERANDO a solicitação de dilação de prazo apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, fundamentada na necessidade de conclusão das diligências e análise de documentos pertinentes ao objeto da investigação;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 3º da referida Portaria, que admite a prorrogação do prazo original por igual período mediante justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos narrados na Portaria nº 76/2026.

Art. 2º. O prazo de prorrogação conta-se a partir do encerramento do período inicialmente estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, 10 de abril de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:2CED45DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2026. Edição 3508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>